

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024**

<b>Protocolo:</b>	<b>22.979.052-8</b>	<b>Edital:</b>	<b>17/2024</b>
<b>1.</b>	<p><b>SOLICITAÇÃO</b></p> <p>Na data de 03 de dezembro de 2024, a empresa apresentou pedido do esclarecimentos nos seguintes termos:</p> <p><i>“Bom dia, Por favor, poderiam nos esclarecer aos pedidos de esclarecimentos, caso seja possível, obrigada.</i></p> <p>1) <i>Considerando que o certame foi aberto para empresas em âmbito nacional, onde as empresas licitantes podem estar estabelecidas em outros municípios e estados, solicitamos esclarecer se, para a execução do contrato, se a empresa vencedora poderá utilizar-se da mão de obra de empresas parceiras de alguns insumos acessórios específicos, necessários para a execução do contrato.</i></p> <p>2) <i>Qual quantidade estimada anual de exames clínicos.</i></p> <p>3) <i>Quais são e a quantidade estimada de exames complementares”.</i></p> <p>A data do Pregão Eletrônico está designada para o dia 05 de dezembro de 2024 e o respectivo Edital prevê a possibilidade de interposição de pedido de esclarecimento/impugnação no prazo de até 03 (três) dias antes da sessão pública.</p> <p>Assim, reconhece-se a tempestividade do pedido de esclarecimentos.</p>		
<b>2.</b>	<p><b>ESCLARECIMENTO</b></p> <p>1) O Termo de Referência é claro ao expressar os requisitos da execução dos serviços (item 10, do Anexo I) e das Obrigações das partes (item 12 e subitens, do Anexo I). Ademais, a indagação é por demais genérica não sendo possível apurar quais, quantos e o que são “insumos acessórios específicos” a que se refere a interessada.</p> <p>2) A quantidade estimada anual dos exames descritos no item 3 (Anexo I) envolve o número também estimado de 395 (trezentos e noventa e cinco) colaboradores nas periodicidades previstas em lei.</p> <p>3) O Termo de Referência <b>não</b> contempla a contratação de exames complementares.</p>		
<b>3.</b>	<p>Diante do exposto, entende que esclarecidas as dúvidas arguidas pela interessada.</p>		

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

**ALINE MARIA BARBOZA ELIAS  
PREGOEIRA**



ePROCOLO



Documento: **2.8.Respostaaopedidodeesclarecimento.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 04/12/2024 08:28 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **22.979.052-8** por: **Danielle Laginski Freire** em: 03/12/2024 12:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2b69193bae4058d3f81816c326f4a923**.